



**EXTRATOS DOS CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-PROFESSORES.**

GENÍLSON CANAVARRO DE ABREU, Secretário Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados os Extratos dos Contratos Por Prazo Determinado oriundo do Processo Seletivo Simplificado - Autos n. 17.143/2021, Edital de Abertura n. 012/01/2021, destinado à contratação temporária de Profissionais de Educação - Professores, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no presente ano letivo, abaixo publicados:

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º. 455/2022 - Processo nº 29705/2022.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Alice Kauani Bastos da Cruz.

Justificativa: Em substituição a professora Célia Maria Sampaio de Carvalho Carneiro.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte do Contratado em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - Professor de Educação Física, para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.91.12.361.0101.2580 - Gerenciamento do Ensino Fundamental. 31.90.04 Contrato por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e VII da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 13 de outubro de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Alice Kauani Bastos da Cruz.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 300/2022 Processo nº49792022.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Graciela Gonçalves de Almeida.

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal, em caráter temporário, de 32 h (trinta e duas) semanais para 40 h (quarenta) semanais, a contar do dia 09.08.2022 ao dia 30.11.2022 em virtude da justificativa constante da CI nº 956/2022/SEMED.

Base Legal: Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007, suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, a Lei Complementar n. 150 de 4 de abril de 2012, o Contrato Administrativo n. 300/2022 e o Parecer Jurídico às fls. 74 a 76.

Data de assinatura: 09 de agosto de 2022.

Assinam: Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum - Secretária Adjunta Municipal de Educação e Graciela Gonçalves de Almeida.